



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº15/2025

**“CONCEDEA COMENDA JORGE AMADO
AO ILUSTRÍSSIMO SR. MARCOS
ROBERTO MOURA DE ALMEIDA**

A CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes confere o Decreto Legislativo 015/2025, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1º-Fica concedida a“COMENDA JORGE AMADO” AO Ilustríssimo Senhor MARCOS ROBERTO MOURA DE ALMEIDA

Art.2º-Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Plenária da Câmara da Cachoeira Bahia, 15 de SETEMBRO de 2025.

**PAULO CEZAR REIS LEITE
VEREADOR AUTOR**